

amarA Brasil
Uma companhia amarA

**POLÍTICA
ANTICORRUPÇÃO**
AMARA BRASIL LTDA.

Março de 2018

ELABORADO POR: Diretoria Finanças / RH (com apoio da Coordenação da Qualidade).

APROVADO POR: Diretoria Geral.

Política Anticorrupção:

A AMARA BRASIL LTDA, no desenvolvimento dos seus negócios, não permite nem tolera qualquer prática antiética ou qualquer forma de corrupção, seja nas relações com o setor público ou privado e criará sempre mecanismos tanto de prevenção, como para combater em todas as suas formas essas práticas antiéticas, com a adoção dos mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência.

Abrangência:

- Esta Política se aplica a todas as relações que mantém a AMARA BRASIL LTDA no desenvolvimento dos seus negócios, sejam internas ou externas, envolvendo pessoas físicas ou jurídicas, de forma a orientar a todos sobre as condutas, evitando conflitos e violações.
- Todos os Empregados e Líderes da AMARA BRASIL LTDA devem estar comprometidos com as normas estabelecidas nesta Política e são responsáveis por disseminar e praticar as diretrizes aqui contidas.

Referências:

- Código de Ética da Amara Brasil, Código de Ética e Conduta dos Provedores Externos de Bens e Serviços e Regulamento Interno de Conduta da Amara Brasil, legislação brasileira e regulamentos aplicáveis.

Regras:

- Adotar procedimentos de investigação Anticorrupção em toda contratação de Provedor Externo que potencialmente se entenda que vai expor a empresa a risco de corrupção.
- Manter livros, registros e contas que reflitam de forma clara e transparente as transações da empresa, incluindo um sistema de controles contábeis internos para fornecer garantias razoáveis de que as transações são executadas com a devida autorização e precisão.
- Reportar qualquer situação suspeita que pareça envolver Suborno e/ou corrupção, ou outra conduta antiética ou ilegal através do Canal de Ética da AMARA BRASIL (ouvidoria@amarabrasil.com.br)

São proibidas as seguintes condutas:

- Prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer valor), a agente privado ou público e/ou afins, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção.

- Oferecer ou receber presente, brinde e/ou hospitalidade de qualquer valor, exceto se permitido por políticas de Brindes da AMARA BRASIL.
- Fazer doações e/ ou contribuições a partidos políticos, a campanhas políticas, candidatos a cargos públicos, eleitorais, em desacordo com a Legislação Eleitoral Brasileira.

Comprometimento:

- A violação às regras estabelecidas nesta Política pode sujeitar os infratores a penalidades disciplinares, que podem incluir a suspensão ou demissão. Além disso, as violações de leis anticorrupção e antissuborno também podem sujeitar o infrator a sanções civis e penais, incluindo multas e prisão, independente do cargo ocupado pelo infrator.
- Os colaboradores da Amara Brasil assinarão Termo de Compromisso dando ciência do conhecimento desta Política e suas regras.



Salvador, 23 de março de 2018.

